



MNB AMORAS PROJETOS, FISCALIZAÇÃO E CONSULTORIA

CNPJ 13.464.954/0001-05

Santa Izabel do Pará/PA, 10 de janeiro de 2024.

PARECER TÉCNICO HABILITAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS Nº 005.2023-PMSIP

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 005.2023-PMSIP

Processo administrativo Nº: 3046/2023

Regime: Empreitada por preço global.

Tipo: Menor Preço

Requisitante: Secretaria Integrada de Infraestrutura, Obras, Urbanismo E Serviços Públicos - SEINFRA

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ESPORTIVA TENDO COMO BASE O CONTRATO DE REPASSE Nº 916009/2021/MC/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ E A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE.”

Data da Licitação: 15 de dezembro de 2023.

Valor Licitado: R\$ 388.110,60 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e Dez reais e sessenta centavos)

A seguinte empresa está apta para apresentar documentação de habilitação para a execução do objeto deste processo licitatório:

- M & N LTDA, CNPJ 01.576.968 /0001-23, com sede Av. Anhanguera, nº 1478, Buritizal, Macapá, Amapá.

O conteúdo deste parecer consiste na análise da documentação apresentada pela licitante no que se refere à comprovação de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** conforme item 19.6 do edital, conforme segue:



MNB AMORAS PROJETOS, FISCALIZACAO E CONSULTORIA

CNPJ 13.464.954/0001-05

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA M&N LTDA:

1. O item 19.6.1 é atendido pela DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA apresentada pela empresa, assinada pelo Resp. Técnico Alziro Campos do Nascimento, CREA 0320058379, Engenheiro Civil.
2. O item 19.6.2 é atendido pela Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Nº 448331/2023, em nome da empresa **M&N LTDA – EPP**, CNPJ: 01.576.968/0001-23, emitida em 26/09/2023 e válida até 25/12/2023, porém o Certificado do Registro apresentado, do Estado do Amapá/AP.

Nesta certidão constam os seguintes profissionais como responsáveis técnicos da empresa:

- Alziro Campos do Nascimento, CREA 0320058379, Engenheiro Civil;
 - André Luiz de Souza, CREA 1808729811, Engenheiro Civil;
3. O item 19.6.3, referente aos atestados de Capacidade Técnica-Profissional e Operacional, a empresa apresentou:

3.1 CAT Nº 449132/2023 e o Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana de Macapá/AP. Cujo objeto versa sobre a CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PARA CRIAÇÃO DE AVICUTURA, NA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DA REGIÃO DO PACUI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

- Nesses documentos constam como empresa contratada, a licitante e seu responsável técnico André Luiz de Souza, CREA 1808729811, Engenheiro Civil, servindo então como comprovação de qualificação técnica OPERACIONAL e PROFISSIONAL.
- Este documento contém serviços semelhantes aos serviços de maior relevância exigido para a execução dessa obra, nos seguintes quantitativos:
Item 8.4 – 7,62m²
Itens 2.4.1, 3.4.1, 5.7.1, 7.3.2 e aditivo do Item 2.4.1 – 32,00m², 32,00m², 115,50m², 32,00m² e 77,15m².

3.2 CAT Nº 441820/2022 e o Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Clínica Bethesda LTDA. Cujo objeto versa sobre a CONSTRUÇÃO DA CLINICA BETHESDA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

- Nesses documentos constam como empresa contratada, a licitante e seu responsável técnico André Luiz de Souza, CREA 1808729811, Engenheiro



MNB AMORAS PROJETOS, FISCALIZACAO E CONSULTORIA

CNPJ 13.464.954/0001-05

Civil, servindo então como comprovação de qualificação técnica OPERACIONAL e PROFISSIONAL.

- Este documento contém serviços semelhantes aos serviços de maior relevância exigido para a execução dessa obra, nos seguintes quantitativos:
Item 3.3 - 50,20m²
Item 6.0 – 33,01m²
Item 6.1 – 40m.

CONCLUSÃO:

Diante dos atestados de capacidade técnica apresentados, conclui-se que:

Tendo em vista que a empresa M&N LTDA seja a única apresentada neste certame, e que **COMPROVOU** qualificação técnica PROFISSIONAL E OPERACIONAL na execução de diversos serviços relevantes para a execução da obra objeto, podendo, assim, ser considerada **APTA** para a próxima fase do processo licitatório.

Desta forma encaminha-se esta análise técnica para o setor jurídico desta Prefeitura de maneira a proceder sob o embasamento legal as providências cabíveis.

Maruza Baptista

Arquiteta e Urbanista

CAU: A 28510-2